



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 –2026)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
<b>Projecto de Resolução n.º 41/XII/2.ª/2023</b> – Que autoriza as Comissões Especializadas Permanentes a trabalharem durante o período de férias parlamentares.....	1
<b>Relatório das Auscultações realizadas pela Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe</b> .....	1
<b>Estudo sobre Avaliação da Capacidade de Resposta da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe aos Peticionários</b> .....	8
<b>Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o pedido de substituição do Deputado eleito, Hélder Santana de Nascimento, pelo candidato não eleito, Ivo Mendonça da Costa, do Grupo Parlamentar do ADI</b> .....	11
<b>Carta:</b>	
– <b>Do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo</b> – Informa sobre a sua deslocação a Kigali, em visita de trabalho. ....	11
– <b>Do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo</b> – Informa sobre a sua deslocação a Djamena, Tchade, de visita oficial. ....	12
– <b>Do Presidente do Tribunal Constitucional</b> – Informa sobre a sua deslocação a Lisboa, Portugal. ....	12

**Projecto de Resolução n.º 41/XII/2.ª/2023 – Que autoriza as Comissões Especializadas Permanentes a trabalharem durante o período de férias parlamentares**

**Preâmbulo**

Estando previsto o início de férias parlamentares e dado aos trabalhos pendentes nas Comissões Especializadas Permanentes;

Tendo em conta que as referidas Comissões pretendem realizar essas mesmas actividades pendentes;

Atendendo que está estatuído, nos termos do n.º 1 no artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), a possibilidade de as Comissões trabalharem fora do período normal de funcionamento;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É autorizado, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do RAN, o funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, durante o período de férias parlamentares.

**Artigo 2.º**

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 10 de Agosto de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

**Relatório das Auscultações realizadas pela Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe**

**Data:** 05/06/2023    **Hora de Início:** 10:00    **Hora de Término:** 11:30

**Entidade:** Procuradoria da República

**Participantes:**

**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires, do Grupo Parlamentar do ADI; Sras. Filomena Monteiro e Ermelinda Borges de Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e a Sra. Beatriz Azevedo, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

**Staff de Apoio:** Sra. Jercileyna Bom Jesus, Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais.

**Representante da Procuradoria da República**

Dra. Vera Cravid, Procuradora-Geral Adjunta, Coordenadora da área de Família e Menores, Contencioso do Estado, Comércio e Laboral.

**I. Introdução**

A Rede de Mulheres Parlamentares, preocupada com a situação da instituição «Família» em São Tomé e Príncipe, decidiu, no âmbito do plano de actividade desta para 2.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura, organizar encontros de auscultação às entidades públicas e privadas do País, no que concerne aos direitos e preocupações que afectam as mulheres, uma vez que estas representam o núcleo da família são-tomense.

A auscultação à Procuradoria da República teve por objectivo conhecer a aplicabilidade do Código de Família e do Código de Organização Tutelar de Menores, as dificuldades encontradas no âmbito da sua aplicação e possíveis melhorias a efectuar.

## II. Desenvolvimento

A representante da Procuradoria explicou que o actual Código da Família melhorou em duas situações importantes no contexto familiar, o reconhecimento da união de facto e a proibição de casamento de pessoas menores de 18 anos.

Um dos grandes desafios na aplicação do Código é a responsabilidade parental, em que o Sistema muitas vezes se depara com dificuldades na cobrança de alimentos por parte do progenitor, aquando da separação do casal.

Outro constrangimento na aplicabilidade da referida Lei é o registo das crianças (perfilhação dos filhos), no caso dos pais não perfilhados (indocumentados) e dos pais com documentos fora do prazo de validade, o que compromete a perfilhação dos respectivos filhos.

É preciso que se trabalhe para se continuar a fazer registo nas maternidades. De igual modo, é necessário que os serviços do Ministério da Justiça trabalhem na averiguação oficiosa da paternidade, sempre que for registada uma criança, na ausência de um dos progenitores.

Quanto à aplicação do Código de Organização Tutelar de menores, existe o problema da falta de centro de acolhimento de menores a nível estatal. Existem no País alguns centros privados (instituições religiosas e ONG), mas o Governo não comparticipa nem apoia esses centros de iniciativa privada, o que não permite acolher mais crianças, e faz com que as crianças em risco não encontrem um lugar seguro para estarem.

O Código de Organização Tutelar de Menores não permite a adopção internacional, isto porque o Estado são-tomense não ratificou o Protocolo Internacional de Adopção, mas o País também precisa estar melhor organizado, para dar seguimento a adopções internacionais. Antes de avançar para adopção de menores, o Estado deve accionar medidas de prevenção a crimes de tráfico de menores, que tem sido um problema grave a nível internacional.

Outra questão abordada relativamente à protecção de menores tem a ver com a tutela educativa a menores envolvidos em práticas criminais. Existe alguma dificuldade em acompanhar e corrigir esses menores, sobretudo espaço físico, apetrechado e com recursos humanos necessários. É importante resolver esta questão, pois esses menores, vivendo em sociedade sem qualquer acompanhamento a médio e longo prazos, poderão constituir um grande problema social.

A representante da Procuradoria explicou à Rede sobre a necessidade de haver esse encontro de trabalho também com a Direcção do Registo Civil e com os Juizes da Secção de Família, para melhor se inteirar sobre a aplicação do Código de Família e do Código de Organização Tutelar de Menores, principalmente as questões mais peculiares, como o caso de divisão de bens (separação e divórcio) e outros meandros à volta de conflitos familiares.

## III. Conclusões e recomendações

1. Realizações de campanha de sensibilização porta a porta para maior responsabilização das crianças e perfilhação e registo por parte dos progenitores (Direcção de Registo Notariado e Ministério da Justiça).
2. Criar mecanismo legal, de modo a proibir a circulação de menores de dez (10) anos sem acompanhamento (Rede das Mulheres Parlamentares e Procuradoria Geral da República).
3. Advogar junto ao Governo para a criação de um centro de acolhimento de menores em risco ou em situação de criminalidade (delinquentes) (Rede das Mulheres Parlamentares).
4. Advogar junto ao Governo para que os serviços do Ministério da Justiça trabalhem na averiguação oficiosa da paternidade, sempre que for registada uma criança, na ausência de um dos progenitores (Rede das Mulheres Parlamentares).

**Data:** 05/06/2023    **Hora de Início:**11:30  
**Entidade:**Instituto Nacional de Estatística (INE)

**Hora de Término:**13:30

**Participantes:**  
**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires, do Grupo Parlamentar do ADI, Sras. Filomena Monteiro e Ermilinda Borges de Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; e Sra. Beatriz Azevedo, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

**Staff de Apoio:** Sra. Ricardina Amado, Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais.

### **Representante do Instituto Nacional de Estatísticas**

Sra. Elsa Maria Cardoso, Directora-Geral; Sr. Idálio Luís, Director de Estatística Demográfica e o Sr. N'guabi Tiny da Trindade, Chefe do Departamento de Demografia.

#### **I. Introdução**

O presente relatório resulta da auscultação realizada pela Rede de Mulheres Parlamentares, no âmbito do seu plano de actividades para a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da XII Legislatura, ao Instituto Nacional de Estatísticas.

O encontro teve como objectivo informar às Deputadas sobre os trabalhos realizados pelo referido instituto e os dados estatísticos sobre a mulher em São Tomé e Príncipe.

#### **II. Desenvolvimento**

O encontro serviu para recolher algumas informações e dados sobre as mulheres, para melhor se compreender o nível de aplicação dos direitos das mulheres no País, as dificuldades encontradas e áreas a melhorar, em termos de legislação.

Os representantes do Instituto Nacional de Estatísticas presentes no encontro congratularam-se com a iniciativa da Rede e demonstraram abertura em colaborar na disponibilização e divulgação dos dados e orientaram as Deputadas da Rede de que os dados devem ser fornecidos de forma segregada e por objectivos específicos.

Os representantes do INE fizeram um breve resumo dos censos e inquérito que se tem realizado no País, que estão directamente relacionados com as mulheres (Censo Geral da População 2012, MICS, Inquérito aos Orçamentos Familiares – IOF). Informaram que o próximo censo geral da população vai se realizar em 2024 e que estão a contar com a colaboração de todos para o sucesso do mesmo. Ressaltaram que há pouca utilização dos dados estatísticos por parte de decisores públicos e privados.

Outra situação ressaltada no encontro prende-se com a dificuldade que o referido Instituto tem na recolha das informações (sobretudo dados administrativos) e é preciso que se trabalhe para melhorar a disponibilidade das informações.

Os representantes do INE disponibilizaram à Rede de Mulheres Parlamentares um conjunto de publicações com dados estatísticos relacionados a mulheres.

#### **III. Conclusões e recomendações:**

1. Que ao nível do Ministério das Finanças se crie mecanismos para reforçar o quadro de pessoal com capacitação, formação, para a melhoria na recolha de informações de diversos sectores públicos e privados (Ministério das Finanças).
2. Sensibilizar a população para fornecer informações (dados) mais próximas à realidade, de modo a recolher melhores dados possíveis (Rede de Mulheres Parlamentares).
3. Maior divulgação de dados estatísticos aos servidores públicos e à sociedade (INE).

**Data:** 19/06/2023    **Hora de Início:**09:10

**Hora de Término:**10:35

**Entidade:** Hospital Central Dr. Ayres de Menezes

#### **Participantes:**

**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Grupo Parlamentar do ADI: Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires; do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Sras. Filomena Monteiro e Ermilinda Borges de Castro; e do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN, Sra. Beatriz Azevedo.

**Staff de Apoio:** Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais, Sra. Darine Neto.

#### **Representante do Hospital Central Dr. Ayres de Menezes**

Sr. Virgílio Mandinga, Director-Geral; Sra. Hinerciela Diogo, Directora de Enfermagem; Sr. Hemerson Bandeira, Director Técnico, e o Dr. Nelson Teixeira, Médico Especialista (Genecologia Obstetrícia).

## I. Introdução

A rede decidiu auscultar a Direcção do Centro Hospitalar Dr. Ayres de Menezes, a fim de se inteirar sobre o atendimento geral e o atendimento na Maternidade, dados sobre a morte materna, dados sobre os cancros da mama, do útero e da próstata.

## II. Desenvolvimento

Relativamente ao atendimento na Maternidade do Centro Hospitalar Dr. Ayres de Menezes, falou-se da sobrecarga que se tem registado, por falta de profissionais para atender a demanda, pois a Maternidade do Hospital Central recebe pacientes de todos os distritos do País.

Ressaltaram também que é notório a fuga de quadros para o estrangeiro, o que tem condicionado o atendimento no Hospital Central, de um modo geral.

Também se referiu à necessidade da implementação do seguro de saúde, de modo a garantir a sustentabilidade do Sector de Saúde e a melhoria do Sistema.

Relativamente à doença oncológica, referiu-se que há uma tendência de aumento de casos e que os rastreios do cancro do colo do útero deixou de ser feito no País há sete (7) anos. Assim, a maior parte de cancros são diagnosticados de forma tardia.

Outra questão abortada pelas Deputadas é a probabilidade de haver o acompanhamento por parte dos familiares na Maternidade, em caso de parto.

## III. Conclusões e recomendações

1. Necessidade de implementação do seguro de saúde, de modo a garantir a sustentabilidade do Sector de Saúde e a melhoria do Sistema (Ministério da Saúde).
2. Necessidade de se organizar mais acções de capacitação aos enfermeiros e profissionais de Saúde e aumentar os números de profissionais (Ministério da Saúde).
3. Reimplementar as consultas de especialidade (Ginecologia) nos distritos (Ministério da Saúde).

**Data:** 19/06/2023

**Hora de Início:** 10:40

**Hora de Término:**12:53

**Entidade:** Centros de Saúde Distritais e Programa de Saúde Materno-Infantil

**Participantes:**

**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires, do Grupo Parlamentar do ADI; Sras. Filomena Monteiro e Ermilinda Borges de Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; Sra. Beatriz Azevedo, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

**Staff de Apoio:** Sra. Jercileyna Bom Jesus, Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais.

### **Representante dos Centros de Saúde Distritais**

Dra. Adionilde Aguiar, Delegada de Saúde de Água Grande; Dra. Ana Vaz Pereira, Delegada de Saúde de Mé-Zóchi; Dra. Manuela Ferreira da Costa, Delegada de Saúde de Cantagalo; Dr. Eliezer Nunes, Delegado de Saúde de Caué; Dr. Manuel Dias, Delegado de Saúde de Lembá; Dr. Olinto Boa Morte, Delegado de Saúde de Lobata; Dra. Zilka Ferreira, Representante de Saúde Reprodutiva de Água Grande; Sra. Esnauria Alves, Representante de Saúde de Mé-Zóchi; Sra. Mayda de Ceita, Representante de Saúde de Cantagalo; Sr. Pedro Mateus, Representante de Saúde de Caué; Sra. Alexandrina Rodrigues, Representante de Saúde de Lembá, e a Sra. Zelfigénia Paraíso Sousa, Representante de Saúde de Lobata.

## I. Introdução

Tendo em conta o Plano de actividades da Rede de Mulheres Parlamentares, realizou-se um encontro de auscultação com os responsáveis dos Centros de Saúde Distritais, no sentido de se inteirar sobre o atendimento nos serviços de acompanhamento materno-infantil e nas maternidades.

## II. Desenvolvimento

O encontro serviu para abordar com os responsáveis dos Centros de Saúde distritais sobre o atendimento às grávidas e às mães nos referidos centros, como um direito de saúde pública, no âmbito do Estado de Direito Democrático.

Os representantes dos Centros de Saúde distritais aproveitaram a oportunidade para elucidar às Deputadas sobre a real situação do Sector de Saúde, destacando a falta de infra-estruturas adequadas, o avançado estado de degradação de algumas delas, falta de maternidade em alguns centros, fuga de profissionais para o estrangeiro.

De maneira geral, percebeu-se que não há grandes problemas em relação ao atendimento, tem-se garantido às grávidas o direito a serem atendidas gratuitamente nos Centros e Postos de Saúde e há toda necessidade de se melhorar o atendimento dos utentes ao nível do Sistema de Saúde, pois o existente impossibilita a eficiência do atendimento. Actualmente, o Sistema de Saúde é de circuito aberto e dificulta a triagem e separação dos pacientes, causando uma saturação, em alguns casos, e, em outros, fraca frequência. Havendo congestionamento nos serviços, conseqüentemente, se regista a perda da qualidade de atendimento.

Relativamente ao rastreio do cancro do colo do útero, não tem funcionado, por falta de financiamento e capacitação dos recursos humanos, assim como um laboratório de referência. Todavia, está previsto o regresso ao País de técnicos e especialistas no rastreio de cancro do colo do útero.

## III. Conclusões e recomendações

1. Sensibilizar a população sobre a diferença entre cuidados de saúde primários, secundários e terciários, de modo a haver uma maior organização dos utentes por área de residência (Ministério da Saúde).
2. Advogar para a construção de uma maternidade em Cantagalo, embora esteja inscrita uma verba no Orçamento Geral do Estado (OGE) (Rede de Mulheres Parlamentares).
3. Reforçar o apoio financeiro aos cuidados primários de saúde (Ministério da Saúde).
4. Reforçar a informação ao nível dos serviços de saúde (Ministério da Saúde).

**Data:** 26/06/2023

**Hora de Início:** 10:53

**Hora de Término:**12:35

**Entidade:** Representantes do Ministério do Trabalho e de Segurança Social

### Participantes:

**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires, do Grupo Parlamentar do ADI; Filomena Monteiro e Ermilinda Borges de Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; e Beatriz Azevedo, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

**Staff de Apoio:** Sra. Jercileyna Bom Jesus, Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais.

### Representantes do Instituto Nacional para Segurança Social (INSS) e da Direcção do Trabalho

Sr. Gilmar Benguela, Director do Instituto Nacional para Segurança Social; Sr. Óscar da Costa, Director do Trabalho, e o Sr. Nicolau Salvaterra Dias (Jurista) Técnico da Direcção do Trabalho.

## I. Introdução

O presente relatório resulta das auscultações realizadas pela Rede de Mulheres Parlamentares, no âmbito do seu plano de actividades para a 2.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura.

A Rede de Mulheres Parlamentares, preocupada com a situação da instituição «Família» em São Tomé e Príncipe, decidiu organizar encontros de auscultação às entidades públicas e privadas do País, no que concerne aos direitos e preocupações que afectam as mulheres, uma vez que estas representam o núcleo da família são-tomense.

Assim sendo, a auscultação procurou responder aos seguintes objectivos específicos:

1. Ministério de Trabalho e Segurança Social – aplicação das leis relativas aos direitos da mulher na gravidez e pós-parto.

## II. Desenvolvimento

O encontro consistiu em conhecer os direitos laborais da mulher, como o caso do pagamento de subsídio pré-parto e pós-parto, e amamentação no período laboral.

Os representantes do Ministério da Saúde, Trabalho e Segurança Social explicaram às Deputadas os procedimentos legais e burocráticos inerentes à solicitação do subsídio de parentalidade, tendo estendido aos procedimentos relativos aos outros subsídios, por exemplo, o de funeral, de pensão, de velhice, sobrevivência e invalidez.

Explicaram também às Deputadas os procedimentos relativos a conflitos laborais, tendo alertado que, havendo conflito, o trabalhador deve fazer participação à Direcção do Trabalho que, tendo procurado a melhor dissolução do conflito e esgotado toda a tramitação nessa direcção, submete o assunto ao Ministério Público. No entanto, a resolução de alguns casos de conflitos laborais tem sido morosa.

Outro assunto abordado no encontro é a necessidade de inscrever as trabalhadoras domésticas na Segurança Social, tendo referido que a obrigação legal é dos patrões.

### III. Conclusões e recomendações

1. Maior divulgação da Lei da Segurança Social, no que concerne aos direitos dos trabalhadores (mulheres e homens) (Instituto de Segurança Social).
2. Maior divulgação do Código do Trabalho, no que se refere aos direitos dos trabalhadores (mulheres e homens) (Ministério do Trabalho).
3. Melhorar o acompanhamento dos casos de conflitos laborais que o Ministério do Trabalho envia para o Ministério Público (Ministério Público e do Trabalho).

**Data:** 26/06/2023

**Hora de Início:** 09:20

**Hora de Término:**10:45

**Entidade:** Associação São-tomense para Promoção Familiar (ASPF)

#### Participantes:

**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires, Grupo Parlamentar do ADI; Sras. Filomena Monteiro e Ermilinda Borges de Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e a Sra. Beatriz Azevedo, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

**Staff de Apoio:** Sra. Jercileyna Bom Jesus, Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais.

#### Representantes da Associação São-tomense para Promoção Familiar (ASPF)

Sr. António Amado Vaz, Director Executivo; Sra. Maria Luísa Vaz, Presidente de Honra; Director do Programa, Sr. Arlindo Lima; Sra. Dionísia de Melo Vaz, membro voluntária, e Sra. Eurídice Andrade, membro voluntária.

### I. Introdução

O presente relatório resulta das auscultações realizadas pela Rede de Mulheres Parlamentares, no âmbito do seu plano de actividades para a 2.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura.

A Rede de Mulheres Parlamentares, preocupada com a situação da instituição «Família» em São Tomé e Príncipe, decidiu organizar encontros de auscultação às entidades públicas e privadas do País, no que concerne aos direitos e preocupações que afectam as mulheres, uma vez que estas representam o núcleo da família são-tomense.

Assim sendo, a auscultação procurou responder aos seguintes objectivos específicos:

1. A Associação São-tomense para Promoção Familiar (ASPF): dados sobre os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, o aborto e a prostituição.

### II. Desenvolvimento

A Associação São-tomense para Promoção Familiar (ASPF) é uma ONG que trabalha em São Tomé e Príncipe na área de saúde sexual e reprodutiva, desde 23 de Agosto de 1995.

Abordou-se questões ligadas à saúde reprodutiva, o aborto e a prostituição.

Relativamente ao aborto, viu-se que é um direito da mulher, mas não se trata de um método contraceptivo, e deve ser disponível à mulher o direito ao aborto seguro.

Quanto ao aborto, viu-se também que há necessidade de se legislar sobre a matéria, para uma maior biossegurança, pois o único dispositivo legal que refere ao aborto é o Código Penal, nos artigos 137.º a 140.º, e este não abrange a questão da biossegurança. A Organização Mundial da Saúde (OMS) pede que

se autorize e legalize o aborto, para evitar que as pessoas recorram ao aborto clandestino e coloquem a vida das mulheres em perigo. São Tomé e Príncipe está na lista de poucos países africanos que assinaram o Protocolo de Maputo e que nesta matéria não tem cumprido, pois não se deve negar à mulher o direito ao aborto.

A Associação tem trabalhado junto ao Liceu Nacional na testagem gratuita da gravidez e do HIV/SIDA e paludismo, como também aconselhamento e acompanhamento sobre saúde sexual e reprodutiva. Segundo a Associação, o teste de gravidez no Liceu Nacional é anónimo, para evitar a discriminação.

As Deputadas abordaram a questão da gravidez precoce, que tem sido um fenómeno e um grande obstáculo ao desenvolvimento do País, e solicitaram apoio à Associação, para trabalharem mais na campanha de sensibilização contra esse flagelo que se alastra em todos os distritos do País.

Os representantes da Associação falaram da dificuldade que têm tido em instalar-se na Região Autónoma do Príncipe e noutros distritos do País, bem como da dificuldade de dispor de voluntários para suas acções.

Dentre outros assuntos, constatou-se também que há necessidade de o sector público trabalhar em sinergia com o sector privado, para melhoria do Sistema Nacional de Saúde, pois o Sistema de Saúde encontra-se muito sobrecarregado, o que não promove qualidade de atendimento.

Outro assunto também abordado no encontro refere-se aos dados sobre a prostituição no País e a orientação sexual e identidade de género. Os representantes da Associação referiram que tem aumentado o número de profissionais do sexo, bem como o número de homossexuais no País.

Referiu-se também que a prevalência do HIV/SIDA baixou de 1 para 0,5%.

### III. Conclusões e recomendações

1. Legislar sobre o aborto seguro (ASPF – Rede de Mulheres Parlamentares).
2. Reforçar a sensibilização para um maior voluntariado (ASPF).
3. Promoção de discussão pública sobre a prostituição e homossexualidade (ASPF – Rede de Mulheres Parlamentares, ONG e Comunicação Social).

**Data:** 03/07/2023    **Hora de Início:**09:40    **Hora de Término:**11:03

**Entidade:** Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica

#### **Participantes:**

**Assembleia Nacional**

**Deputadas:** Sras. Bilaine do Nascimento, Celisa Aguiar e Itelmiza Pires, do Grupo Parlamentar do ADI; Sras. Filomena Monteiro e Ermilinda Borges de Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e a Sra. Beatriz Azevedo, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN.

**Staff de Apoio:** Sra. Ricardina Amado, Assessora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais.

#### **Representantes do Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica**

Sra. Directora do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e a Sra. Iazalda Trindade, Administrativa do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica.

### I. Introdução

O presente relatório resulta das auscultações realizada pela Rede de Mulheres Parlamentares, no âmbito do seu plano de actividades para a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da XII Legislatura.

A Rede de Mulheres Parlamentares, preocupada com a situação da instituição «Família» em São Tomé e Príncipe, decidiu organizar encontros de auscultação às entidades públicas e privadas do País, no que concerne aos direitos e preocupações que afectam as mulheres, uma vez que estas representam o núcleo da família são-tomense.

Assim sendo, a auscultação procurou responder aos seguintes objectivos específicos:

1. Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica: – dados sobre a violência doméstica e a violência baseada no género.



## II. Desenvolvimento

O encontro teve como objectivo conhecer os dados sobre a violência doméstica e a violência baseada no género e a Direcção do Centro contra a Violência Doméstica mostrou-se disponível em colaborar e disponibilizar os dados relativamente a estas questões.

Segundo a Directora, a média dos atendimentos é de 6 casos por dia, devido à limitação dos recursos humanos, entre outras dificuldades técnicas e financeira.

Referiu também que, após o aconselhamento, a instituição faz o seguimento das vítimas e encaminha os casos mais graves para o Ministério Público.

No que concerne a legislação, apelou-se para que se aumente as medidas contra os agressores, de modo a mitigar a vulnerabilidade das vítimas.

A Directora do Centro referiu que há uma necessidade urgente de se criar um espaço de acolhimento às vítimas, uma vez que algumas vítimas, após efectuar a queixa, são obrigadas a voltar a conviver com os agressores.

Ainda no encontro, viu-se a necessidade de se criar centros de aconselhamento contra violência doméstica nos distritos do País, no âmbito da política de proximidade aos cidadãos.

Conclui-se também no encontro que há a necessidade de alargar as campanhas de sensibilização contra a violência doméstica e violência baseada no género, de modo que as pessoas se consciencializem sobre o respeito pelos direitos do outro e que, em caso de violação, estarão sujeitas a penalizações.

## III. Conclusões e recomendações

1. Advogar para a criação de um centro de acolhimento para as vítimas de violência doméstica e violência baseada no género (Rede de Mulheres Parlamentares).
2. Criar mecanismo de incentivo para que os quadros permaneçam no referido centro (Ministério dos Direitos das Mulheres).
3. Realização de campanha de sensibilização sobre a violência baseada no género (Comunicação Social e Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica e o Instituto Nacional para a Promoção da Equidade e Igualdade de Género).

A Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares, *Bilaine Nascimento*.

A Secretária da Rede de Mulheres Parlamentares, *Beatriz Azevedo*.

## Estudo sobre Avaliação da Capacidade de Resposta da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe aos Peticionários

### 1. Introdução

Foi submetida, através da **Informação-Proposta n.º 3/XII/DSAP/03**, uma proposta proveniente do Gabinete do Director de Serviços e Apoio Parlamentar e Documentação desta augusta Assembleia, com vista à realização de um estudo sobre a **Avaliação da Capacidade de Resposta da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe (ANSTP) aos peticionários**.

O exercício do direito de petição é gratuito e não está sujeito a qualquer forma ou processo específico, desde que seja dirigida, por escrito, a Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, obrigando a entidade destinatária a receber, examinar e responder ao autor, no prazo de 30 a 45 dias. Não obstante, – *parafraseando o proponente do Estudo* – «este prazo não tem sido observado, elevando o volume de Petições pendentes e, em alguns casos, o seu objecto torna-se extemporâneo, defraudando as expectativas dos cidadãos relativamente à capacidade de resposta desta Casa dos dignos representantes do Povo. Talvez por isso, parece ser cada vez menor o número de Petições dirigidas à ANSTP.»

Neste sentido, o *espírito* que norteia este Estudo é de conhecer a tendência do exercício do direito de petição nas últimas legislaturas, as reais causas, os constrangimentos, desafios e oportunidades inerentes ao exame das petições dirigidas à Assembleia Nacional. Por outro lado, visando a melhoria dessa tramitação, bem como o esclarecimento e satisfação dos peticionários.

### 2. Metodologia

A equipa de pesquisa incidiu-se apenas sobre a VIII, XI, X e XI Legislaturas. Optou-se por este lapso temporal, pela actualidade dos dados e, por outro lado, a sua disponibilidade.

Para a realização deste estudo, estabeleceu-se como objecto de pesquisa o seguinte problema – [A falta de uma resposta atempada aos peticionários tem defraudado as expectativas dos cidadãos, traduzindo-se num número cada vez menor de petições dirigidas à ANSTP?]

Como respostas a esta tese, resolveu-se estabelecer hipóteses [causas] que serão sujeitas a confirmação *a posteriori* durante o Estudo, como as seguintes:

- a) O centralismo na análise das petições em apenas uma comissão especializada;
- b) Falta de divulgação deste instrumento aos cidadãos;
- c) A Pandemia do coronavírus (COVID-19);
- d) Desconhecimento, por partes dos cidadãos, da tramitação das petições.

*A priori*, a base para a construção destas hipóteses é a observação. O método usado neste Estudo é o de pesquisa documental e descritiva.

### 3. Análise do Panorama das Petições da VIII (2006 a 2010) e IX Legislaturas (2010 a 2014)

Para esta análise, estabeleceu-se como parâmetros de comparação os seguinte pressupostos:

- Petições que deram entrada;
- Petições admitidas;
- Petições indeferidas ou rejeitadas;
- Petições concluídas com parecer;
- Pendente (transitadas)

Com base nestes pressupostos, foi-se estabelecendo, numa perspectiva comparativa, qual variação em termos percentual se verificou da VIII Legislatura a IX Legislatura. Relativamente aos números de petições entradas, verificamos que na VIII Legislatura deram entrada nos Serviços da Assembleia Nacional 93 petições, enquanto na IX Legislatura deram entrada 75 petições, o que implica uma variação percentual de (-19%), ou seja, menos 19% em relação ao período homólogo. Portanto, não se trata de uma redução significativa digna de realce.

Relativamente às petições admitidas, na VIII Legislatura, foram admitidas 92 petições, enquanto na IX Legislatura tivemos apenas 67 petições, com uma variação percentual de (-27%). Das análises que fizemos das petições, viu-se que a principal razão desta variação prende-se com o facto de que muitos peticionários recorrem à Assembleia Nacional, quando já se encontra nas instâncias judiciais e muitas vezes com decisões transitadas em julgado, o que demonstra claramente a falta de conhecimento por parte dos cidadãos sobre a tramitação das petições.

No que tange às petições indeferidas ou rejeitadas, verificou-se que na VIII Legislatura foram indeferidas 2 petições, enquanto na IX Legislatura foram 6 petições indeferidas, o que perfaz uma variação em termos percentuais de (200%). A principal razão destes indeferimentos continua a ser falta de conhecimento por parte dos cidadãos sobre a tramitação das petições, uma vez que estas petições são depositadas na Assembleia Nacional depois que o mesmo assunto já se encontra em tramitações processuais nos Tribunais.

Quanto às petições concluídas com parecer, verificou-se que as Comissões Especializadas responderam, na VIII Legislatura, a 40 petições e o mesmo se verificou na IX Legislatura, o que fez com que a nossa variação percentual fosse de (0%). Neste sentido, pode-se afirmar que houve um empate quanto ao nível de satisfação dos peticionários.

Relativamente às petições pendentes (transitadas), verificou-se uma variação percentual de (-59%), na medida em que na VIII Legislatura ficaram por analisar 41 petições, enquanto na IX Legislatura ficaram pendentes 17 petições.

#### Comparação em Função da Variação Percentual

VIII Legislatura	IX Legislatura	Variação Percentual
Petições que deram entradas	Petições que deram entradas	Variação Percentual
93	75	-19%
Petições Admitidas	Petições Admitidas	
92	67	-27%
Petições indeferidas ou rejeitadas	Petições indeferidas ou rejeitadas	
2	6	200%
Petições concluídas com parecer	Petições concluídas com parecer	
40	40	0%

Pendente (transitadas)	Pendente (transitadas)	
41	17	-59%

#### 4. Análise do Panorama das Petições da X (2014 a 2018) e XI Legislaturas (2018 a 2022)

Neste capítulo, destaca-se a variação das petições na X e XI Legislatura, sendo que na X Legislatura deram entrada um total de 43 petições, enquanto na XI Legislatura deram entrada 65 petições, perfazendo uma variação na ordem de 51%, o que implica dizer que houve um aumento de 22 petições na XI Legislatura em relação à X Legislatura.

Com relação às petições admitidas, apurou-se que na X Legislatura foram admitidas 37 petições, enquanto na XI Legislatura foram admitidas 59 petições, representando uma variação de 59%. Em termos numéricos, foram admitidas mais 22 petições na XI Legislatura em relação a X Legislatura. Este aumento verifica-se, tendo em conta o número total das petições que deram entrada nas duas Legislaturas.

Na vertente das petições indeferidas ou rejeitadas, verificou-se que apesar de terem dado entrada mais petições na XI Legislatura em relação à X Legislatura, o número de petições indeferidas ou rejeitadas foram de 6 em ambas Legislaturas, não implicando, por isso, qualquer variação.

Relativamente às petições concluídas com parecer, na X Legislatura foram emitidos um total de 10 pareceres, enquanto na XI Legislatura foram emitidos 21 pareceres, perfazendo uma variação de 110%, isto é, houve na XI Legislatura mais 11 pareceres emitidos sobre as petições em relação à X Legislatura.

Outro aspecto objecto de análise são as petições pendentes, ou seja, as que transitaram para a legislatura seguinte. Neste particular, houve uma variação na ordem de 41%, visto que na X Legislatura ficaram por analisar 27 petições, enquanto na XI Legislativa ficaram pendente 38 petições.

#### Comparação em Função da Variação Percentual

X Legislatura	XI Legislatura	Variação Percentual
Petições que deram entradas	Petições que deram entradas	Variação Percentual
43	65	51%
Petições admitidas	Petições admitidas	
37	59	59%
Petições indeferidas ou rejeitadas	Petições indeferidas ou rejeitadas	
6	6	0%
Petições concluídas com parecer	Petições concluídas com parecer	
10	21	110%
Pendente (transitadas)	Pendente (transitadas)	
27	38	41%

#### 5. Conclusões

Com base nos pressupostos estabelecidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Na **VIII Legislatura**, deram entrada um total de 93 petições, sendo 92 admitidas, 2 indeferidas, 40 concluídas com parecer e 41 ficaram pendentes e transitaram para a Legislatura seguinte.

Na **IX Legislatura**, deram entrada 75 petições, sendo 75 admitidas, 6 indeferidas, 40 concluídas e 17 transitaram.

Na **X Legislatura**, deram entrada 43 petições, 37 foram admitidas, 6 indeferidas, 10 concluídas e 27 transitaram.

Na **XI Legislatura**, deram entrada 65 petições, 59 foram admitidas, 6 indeferidas, 21 concluídas e 38 transitaram.

Dos dados apresentados, verifica-se que a VIII Legislatura foi a que a Assembleia Nacional recebeu mais petições, concluiu-se maior número de petições e mais petições ficaram pendentes.

A X Legislatura foi a que deu entrada menor número de petições e que menor número de petições tiveram parecer.

Na XI Legislatura, apesar de ter havido a crise pandémica, deram entrada mais petições em relação à X Legislatura. Foi na XI Legislatura que se atribui apenas a uma Comissão a competência para proceder à análise das petições e, com excepção da X Legislatura, concluiu-se menor petições.

Inicialmente, estabeleceu-se o seguinte *problema* – [A falta de uma resposta atempada aos peticionários tem defraudado as expectativas dos cidadãos, traduzindo-se num número cada vez menor de Petições dirigidas à ANSTP?]

Em jeito de respostas a este problema, propôs-se quatro hipóteses:

- a) *O centralismo na análise das petições em apenas uma comissão especializada;*
- b) *Falta de divulgação deste instrumento aos cidadãos;*
- c) *A pandemia do coronavírus (COVID-19);*
- d) *Desconhecimento, por partes dos cidadãos, da tramitação das petições.*

Das análises feitas dos dados colectados, verificou-se que as hipóteses a) e c) não foram comprovadas, ou seja, não foram pressupostos que pudessem influenciar no exercício desse direito, uma vez que se registou um aumento na variação percentual de 55%, durante aquela Legislatura. Quanto às hipóteses b) e d), não permitem a comprovação científica, por ser de foro subjectivo, por isso, durante a colecta de dados, foram descartadas para comprovação.

A média das petições que deram entrada nas quatro Legislaturas objecto de análise é de 69 petições e a única diferença significativa entre as mesmas é a que se verifica na X Legislatura, com um registo de apenas 43 petições. Até ao momento, não se conseguiu identificar uma razão desta redução. No entanto, o panorama geral é de uma redução, mas não tão alarmante.

## 6. Recomendações

- a) Recomenda-se a divulgação desse instrumento para a sociedade.
- b) Entende-se que deve haver uma maior apropriação e engajamento das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, no sentido de resolver as questões colocadas pelos peticionários.

São Tomé, 04 de Agosto de 2023.

**Assinados:** *Samora Ferreira e Asser Giraculo.*

### **Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o pedido de substituição do Deputado eleito, Hélder Santana de Nascimento, pelo candidato não eleito, Ivo Mendonça da Costa, do Grupo Parlamentar do ADI**

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 15 de Agosto corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 14 de Agosto de 2023, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Hélder Santana de Nascimento**, do Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pelo candidato não eleito, **Ivo Mendonça da Costa**, do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 17 de Agosto corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, para um período de 15 dias com efeito imediato.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 17 de Agosto de 2023.

O Vice-Presidente, *Arlindo Santos.*

O Relator, *Wuando Castro.*

**Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo**

Sua Excelência  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Visita de trabalho a Kigali.

Excelência,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que me deslocarei, no dia 29 de Agosto do corrente ano, em visita de trabalho, a Kigali. O meu regresso está previsto para o dia 30 de Agosto.

Devo informar ainda que, durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pela Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

**Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo**

Sua Excelência  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Visita oficial a Djamena, Tchade

Excelência,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que me deslocarei, no dia 10 de Agosto do corrente ano, de visita oficial, a Djamena, Tchade. O meu regresso está previsto para o dia 11 de Agosto.

Devo informar ainda que, durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pela Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

**Carta do Presidente do Tribunal Constitucional**

Sua Excelência Presidente  
da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Refª:42/GP-TC/2023

Assunto: Deslocação em visita privada.

Excelência, está previsto para o próximo dia 12 de Agosto, em Lisboa, o enlace matrimonial da minha irmã, Josemena Raposo. Assim, venho levar ao conhecimento de Vossa Excelência que me deslocarei, no dia 1 de Agosto do corrente ano, a Lisboa – Portugal, a fim de, em representação familiar, estar presente.

Informo-lhe ainda que, nos termos do n.º 2 do artigo 32 da LOTC, a Vice-Presidente, Juíza Conselheira Kótia Solange de Menezes, é designada para coordenar os trabalhos do Tribunal Constitucional, durante a minha ausência.

Com elevada consideração e estima.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, em São Tomé, aos 9 dias de Agosto de 2023.

O Presidente, *Roberto Pedro Raposo*.